

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone –fax (18) 3861141

CNPJ N. 44.925.279.0001-90 -e-mail florarica@ig.com.br

**PORTARIA Nº 108 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre a nomeação do responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93”, para o exercício de 2017.

**JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

## **R E S O L V E:**

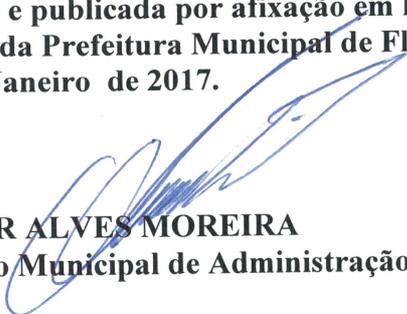
Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos contratos, originários de processos licitatórios, de conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, artigo 67, o Servidora Publica Municipal Luzia Silva da Costa Santos - RG n. 14.677.112-9 e CPF n. 048.808.258-75-Setor Contabilidade

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18 de Janeiro de 2017.

  
**JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FLORA RICA**

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,  
Em 18 de Janeiro de 2017.

  
**VALDEIR ALVES MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração